



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

DECRETO Nº 7.841/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 12 da Lei Complementar nº001 de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -COMDEMA da seguinte forma:

PRESIDENTE: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- **Dercilei Marques Ferreira.**

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: **Dhiego Amaral de Oliveira**

Suplente: **Gessica de Souza Silva Tatagiba**

b) Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF

Titular: **Marcelo Gabeto e Silva**

Suplente: **Bruno Campbell de Azevedo**

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: **Marilda Barboza de Oliveira Lima**

Suplente: **Samara de Oliveira Almeida**

d) Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços e Serviços Urbanos:

Titular: **Samarone de Castro Araújo**

Suplente: **Marco Antônio Torres Matta**

e) Representante de Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Carlos Fernando de Oliveira**

Suplente: **José Antônio Costa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Associação de Proteção aos Animais Calçadense

Titular: **Iracilda Dias Viana**

Suplente: **Gesiane Aparecida de Oliveira**

b) Representante de Associação Comercial de São José do Calçado:

Titular: **Eloiza Cristina Olanda de Aquino**

Suplente: **Jorge Ribeiro Neto**

c) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: **Ascendino Leite Mozela**

Suplente: **Jonilton Feliciano Tatagiba**

d) Representante das Associações de Produtores Rurais:

Titular: **Vinícius de Souza Almeida**

Suplente:

e) Representante da Associação Evangélica.

Titular: **Ozório Rodrigues da Silva**

Suplente: **Josué Gonçalves**

Art. 2º. Os membros do COMDEMA e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades que representam, e nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo considerado serviço relevante para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7.840, de 25 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ANTONIO COIMBRA DE Assinado de forma digital por ANTONIO
ALMEIDA:37973274715 COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2024.11.28 09:07:14 -03'00'

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL